

PORTARIA GAB/PRES. Nº 029, DE 17 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre concessão de diárias para a Senhora Vereadora FABÍOLA ALMEIDA MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Resolução Legislativa nº 02, de 24 de março de 2017 - “Estabelece valores de diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Gurupá e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a solicitação da Vereadora da Câmara Municipal de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem da Vereadora, Senhora FABÍOLA ALMEIDA MORAES, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de Belém-PA, na data de 22 e 23 de maio de 2023, para participar de AUDIENCIA junto ao Gabinete do Deputado Estadual Luth Rebelo (PP/PA) e Renilce Nicodemos (MDB/PA).

Art. 2º - Determinar o Diretor Financeiro que efetue o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal Gurupá, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2023.



JOEL DA GAMA RODRIGUES
Presidente

Recebi o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao pagamento das diárias acima especificadas.

CIENTE: / /2023

FABÍOLA ALMEIDA MORAES